

PROCESSO SELETIVO 1º Sem/2021– GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Manual do Candidato – Para as Modalidades: Prova Agendada, Ingresso Via ENEM e Prova Tradicional – 06/12/2020

A Faculdade São Sebastião, em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017, publicada, em 22.12.2017 resolve promover Processo Seletivo para ingresso no PRIMEIRO semestre letivo de 2021.

| Via Internet | Pessoalmente |
|---|--|
| <p>www.fass.edu.br</p> <p>Taxa de inscrição tradicional: R\$ 30,00 Taxa de inscrição Agendada: R\$15,00 Taxa de inscrição ENEM: Gratuito Taxa de inscrição online: Gratuito Taxa de Inscrição: R\$ 30,00</p> | <p>Campus: Rua Agripino José do Nascimento, 177 São Sebastião- SP De 2ª a 6ª-feira, das 8h às 21h</p> |

1. RESULTADO E GABARITO

- O gabarito das questões objetivas será divulgado pela Internet, no dia **07/12/2020**, a partir das 10h (www.fass.edu.br).
- A lista dos aprovados será divulgada no site no dia **08/12/2020**, a partir das 14h. A instituição não fornecerá resultados por telefone.

2. MATRÍCULA

- O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula de 08/12/20 à 10/12/20.
- Para os valores das parcelas, já serão considerados todos os descontos oferecidos aplicados sobre o valor integral da parcela da semestralidade, conforme consta no **Regulamento dos Programas de Bolsas de Estudo** disponível no site.
- Os valores são referentes ao 1º semestre/21 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato de efetivação da matrícula (ato de contratação) e as condições e plano de pagamento das parcelas, em cada plano, referentes à presente fase do Processo Seletivo, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da instituição.**
- Caso o candidato opte pelo pagamento integral da semestralidade, deverá procurar o Setor de Cobrança.
- A matrícula só será efetivada com a entrega da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, no *campus* no qual estudará.
- Os bolsistas integrais deverão efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do curso, com base no valor integral, conforme consta no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, disponível no site.**
- Em caso de cancelamento de matrícula, ao candidato será devolvido o correspondente a **80%** do pagamento efetivado, desde que o cancelamento seja requerido oficialmente até 05 dias após a efetivação da matrícula.

1ª CHAMADA

O candidato deverá efetuar sua matrícula pelo site da Faculdade São Sebastião, até 48 horas após a divulgação do resultado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA- ANEXAR NA CAA-ONLINE – ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

- 1 cópia do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula)**. **Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**;
- 1 cópia do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). No caso do aluno que ainda não possua esses documentos terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino ou do Órgão do Governo de Estado, assinado pelo responsável, com firma reconhecida ou que esteja acompanhado de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE);
- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento (legíveis) e

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples, legíveis, devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas, em cartório, dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

1. **Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.**
2. NO ATO DA MATRÍCULA, O ALUNO ASSINARÁ O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA. OS MENORES DE 18 ANOS, **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** DEVERÁ, TAMBÉM, anexar o RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
3. Caso não seja efetuada a matrícula dentro do prazo estipulado, o candidato estará sujeito a perder a vaga.

3. VAGAS REMANESCENTES

1. *A Faculdade de São Sebastião, constatando a existência de vagas remanescentes, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.*

4. MATRÍCULA DE CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

1. Destinada a ex-alunos que perderam o vínculo ou necessitam integralizar o curso. Para tanto, é necessário que o ex-aluno seja aprovado em novo Processo Seletivo (Vestibular) para convalidação de estudos. Nesse caso, não se aplica o Programa de Bolsas de Estudo, conforme Regulamento disponível no site www.fass.edu.br.
2. O aluno efetuará sua matrícula no 1º semestre do curso, com novo RGM e deverá trazer toda documentação **pessoal** exigida. **Não será permitido o aproveitamento dos documentos pessoais entregues no RGM antigo.**

3. O aluno deverá solicitar na Central de Atendimento ao Aluno regularização da sua situação acadêmica, para qual não se cobra qualquer taxa (**Dispensa de disciplina / Dispensa para ex-aluno da Faculdade São Sebastião**), adequando-se à matriz vigente.
4. Os valores das semestralidades serão os mesmos dos cursos regulares de veteranos. As eventuais diferenças nos valores da matrícula serão divididas nas parcelas remanescentes.

5. VALORES DE CURSOS

1. Os valores são referentes ao 1º semestre/21 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato de efetivação da matrícula (ato de contratação) e as condições e plano de pagamento das parcelas, em cada plano, referentes à presente fase do Processo Seletivo, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da instituição.
2. Após o vencimento, não haverá desconto. Referidas condições dos planos são válidas somente para o 1º sem/21.
3. Consulte o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo oferecido pela Faculdade São Sebastião aos ingressantes do 1º semestre/21 em www.fass.edu.br.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Os cursos abaixo relacionados podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 10.2 Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 (período matutino), e das 19h10 às 21h50h (período noturno).
- 10.3 Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

| Cursos de Graduação | Especificidades |
|--|---|
| Administração (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Projeto Interdisciplinar obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Direito (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Educação Física (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula • Aulas teóricas e práticas podem ser realizadas fora do Campus. • Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Educação Física (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Aulas teóricas e práticas podem ser realizadas fora do Campus. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Enfermagem (Bacharelado) | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula |

| | |
|-------------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Práticas Clínicas, realizado fora do horário regular das aulas, conforme Matriz Curricular, podendo ocorrer em períodos diferentes (Diurno, Vespertino e Noturno).• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, realizado fora do horário regular das aulas, conforme Matriz Curricular, podendo ocorrer em períodos diferentes (Diurno, Vespertino e Noturno).• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Pedagogia (Licenciatura) | <ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |

Profa. Ms. MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2021